



MUNICÍPIO DE
MONTE APRAZÍVEL
TRABALHANDO PARA TODOS
ADM: 2017 - 2020

LEI Nº 3.442 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

“A Rua Mario Senhorini, localizada no Loteamento Residencial Campo Bello, passa denominar-se Rua JOAQUIM BALDUINO FERNANDES e dá outras providências.”

NELSON LUIZ ARANJUES MONTORO, Prefeito Municipal de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Aprazível **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Mario Senhorini, localizada no Loteamento Residencial Campo Bello, passa denominar-se Rua **JOAQUIM BALDUINO FERNANDES**.

Art. 2º. A homenagem prevista no artigo 1º será feita através de placa metálica a ser fixada nos próprios logradouros em referência.

Art. 3º. As despesas oriundas da execução da presente Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas no orçamento vigente.

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Monte Aprazível, 22 de março de 2017.


NELSON LUIZ ARANJUES MONTORO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 22/2017 – Autoria Gilberto dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL - SP
PROJETO 28/19/2017/16:52/000210 01/02